TERMO N. º 298/2024

TERMO N. º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 331/2024, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representada pela Sra. Secretária de Administração, **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 04.159.259-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 649.296.988-04, resolve, por meio deste **TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 331/2024,** celebrado com a pessoa jurídica **CABANA MAGAZINE LTDA**, estabelecida na Avenida Anhanguera, nº 14404, Lote 39A/E, Quadra Área, Sala 150/151, Goiânia - GO, CEP: 74.450-010, inscrita no CNPJ sob o nº 51.621.518/0001-83, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme o **processo administrativo n.º 893/2023** e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, o Decreto Municipal n.º 936/2022, e suas posteriores alterações, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO E DO CAPUT DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 331/2024**, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL,** em virtude da necessidade de correção do nome do posto de abastecimento, conforme o disposto no documento de fls. 1148, do **processo administrativo n° 893/2023**, e nos moldes abaixo:

ONDE SE LÊ:

> “TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E CABANA MAGAZINE LTDA, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES **DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNDIAL”**

LEIA-SE:

> “TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E CABANA MAGAZINE LTDA, COMO CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES **DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL”**

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O objeto do presente Contrato é **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNDIAL**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma abaixo descrita:**"**

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O objeto do presente Contrato é **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POSTO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma abaixo descrita:**"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 331/2024,** no que forem compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n. º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, data da assinatura.

MARIA JOSE DE ANDRADE:64929698804

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE ANDRADE:64929698804
Dados: 2024.11.22 11:55:28 -03'00'

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO